



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000129/2022
Processo: 9546-00 2022

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do nobre Vereador Nilton Militão, que "institui o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juiz de Fora".

O projeto tem como objetivo a educação, de caráter permanente, sobre saúde bucal nas escolas municipais, com o objetivo de reduzir os problemas dentários na população juizforana.

Importante salientar a importância que medidas de saúde preventiva tem na saúde da população, portanto, a proposta é louvável por buscar estabelecer um mecanismo de educação para os alunos da rede municipal de ensino.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2022.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

